



MEMO Nº 2483/2026 - SMDS

Santana de Parnaíba, 23 de julho de 2026.

**Ao Senhor
André Cagol
Secretário Municipal de Compras e Licitações**

Ref.: Atualização do Edital

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que, em razão das alterações promovidas pela Resolução CONANDA nº 280, de 09 de junho de 2026, torna-se necessária a adequação do Edital destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica na organização e realização das etapas da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dessa forma, faz-se necessária a atualização do cronograma de execução dos serviços, que passará a observar as seguintes datas e respectivos endereços:

- **Novembro:** Reunião para apresentação da metodologia de trabalho e alinhamento das atividades a serem executadas;
- **04/11/2026:** Pré-Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, das 08h às 13h, no Cine Teatro Coronel Raymundo;
- **11/11/2026:** 04ª Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança do Adolescente das 13 às 17 horas na Fundação EPROCAD;
- **18/11/2026:** 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a realização da Eleição do Comitê de Participação de Adolescentes, das 08h às 17h, na Arena de Eventos;
- **25/11/2026:** Entrega do Relatório Final para envio ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para a alteração do Edital, de modo a adequá-lo ao novo cronograma estabelecido, garantindo o cumprimento das determinações do CONANDA e a regular execução das etapas da Conferência.

Certos de podermos contar com sua habitual colaboração, agradecemos a atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcos Pestana Corrêa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2026 | Edição: 108 | Seção: 1 | Página: 24

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 280, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Altera a Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a convocação e o cronograma das etapas da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CNDCA) e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA), órgão colegiado de caráter deliberativo, responsável pela formulação de normas gerais da política nacional de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, e pela Resolução Conanda nº 217, de 26 de dezembro de 2018, que aprova o seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

III - Conferências Municipais, Territoriais ou Regionais: de fevereiro a 03 julho de 2026 e de novembro a dezembro de 2026".

....." (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEILA MARTINS DO NASCIMENTO CAVALCANTI
Presidente do Conselho



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.